

**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Despacho Nº 26/2025

DESIGNAÇÃO DE CONTABILISTA PÚBLICO

JOSÉ DINIS SAMARRA SERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, determina, no uso da sua competência conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e considerando:

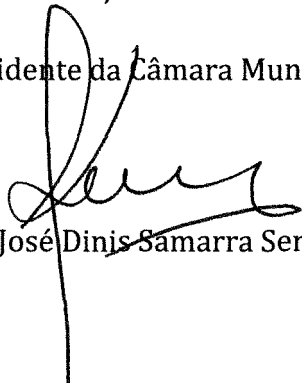
O Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no seu artigo 8º introduz a figura do Contabilista Público, profissional que deve assegurar a regularidade técnica na prestação de contas do organismo a que pertence;

As funções de Contabilista Público devem ser assumidas pelo dirigente intermédio responsável pela contabilidade ou na sua ausência, pelo trabalhador selecionado de entre trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública;

Que seja designado como Contabilista Público, conforme previsto no normativo contabilístico SN-AP, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, **Dra. Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves**.

Paços do Concelho de Nisa, 4 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. José Dinis Samarra Serra